



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 010/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1284/09: Conversão de Penalidade

Requerente: Elias Constantino Pereira (Resende FC)

Despacho: 1. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 30 (trinta) cestas básicas, a serem entregue na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 2 (duas) partidas.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**